



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE
ENSINO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE**

Errata Edital nº 03/2020

**SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

Onde lê-se:

Quadro II – Datas das Publicações

Publicação do Edital	30/04/2020
Impugnação do Edital	30/04/2020 à 04/05/2020
Resposta da impugnação	05/05/2020
Inscrições	06/05/2020 a 11/05/2020
Homologação das inscrições	12/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/05/2020 a 14/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	15/05/2020
Resultado Preliminar	18/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	19/05/2020 a 20/05/2020
Resposta aos recursos	21/05/2020
Homologação do resultado final	21/05/2020

Lê-se:

Quadro II – Datas das Publicações

Publicação do Edital	30/04/2020
Impugnação do Edital	30/04/2020 à 04/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE
ENSINO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE**

Resposta da impugnação	05/05/2020
Inscrições	06/05/2020 a 11/05/2020
Homologação das inscrições	12/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	14/05/2020
Resultado da análise curricular	15/05/2020
Prazo de recurso da análise curricular	18/05/2020
Resposta dos recursos da análise curricular	19/05/2020
Divulgação dos horários das entrevistas	19/05/2020
Entrevistas	20/05/2020
Resultado preliminar	21/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	22/05/2020
Resposta aos recursos	23/05/2020
Homologação do resultado final	23/05/2020

No item 3.3.1- **DAS INSCRIÇÕES**

Onde Lê-se:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- a. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- b. Comprovante de experiência mínima de um (01) ano de docência;
- b. Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf; c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e. Os documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE
ENSINO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE**

Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

Lê-se:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- c. Comprovante de experiência mínima de um (01) ano de docência;
- d. Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- e. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- f. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- g. Os documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.
- h. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III).
- i. Termo de ciência de entrevista por webeconferência (ANEXO IV).

Santana do Livramento, 11 de maio de 2020.

Celso Silva Gonçalves

Diretor-geral

IFSul- Câmpus Santana do Livramento